

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 – CMDCA**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Diego Carazzai Tavares, Sonia Maria Gonçalves Kudlawiek, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz e Josiane Gomes Garcia Ferreira; os/as conselheiros/as não governamentais Osvaldo Patrzyk, Martinho Kmiecik, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Jaqueline dos Santos Moraes e Patrícia Guimarães de Albuquerque; os/as conselheiros/as tutelares Maria Líliana Garnier Cabral, Giselle Marques e Jose Roque de Oliveira Freitas.	02ª Reunião do CMDCA 14/03/2023
O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária. Foi comunicado que a secretária executiva do CMDCA, Camila Guedes, se encontra em licença médica, tendo o conselheiro Diego Carazzai Tavares assumido a função.	Abertura da plenária
Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 01/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.	Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 01/2023 – CMDCA
Na sequência, explanou-se sobre a necessidade de ratificação da nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral - Escolha dos Conselheiros Tutelares de Campo Magro para a Gestão 2024-2027 do órgão, descrevendo seus membros, funções desempenhadas e servidores para apoio técnico e operacional. Foi ressaltado que, a partir de nomeação prévia na reunião ordinária anterior, a aludida Comissão já iniciou sua atuação e definiu suas funções. A plenária, desse modo, ratificou sua composição da seguinte forma: Daniel Havro da Silva, representante da sociedade civil organizada, na função de presidente; Diego Carazzai Tavares, representante governamental, na função de relator; Patrícia Guimarães de Albuquerque, representante da sociedade civil organizada, na função de membro; Sonia Mara Gonçalves Kudlawiek, representante governamental, na função de membro; Camila Guedes, na função de secretária executiva; e Gydeon Pereira França, na função de assessor jurídico.	Item 2 - Ratificação da nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral - Escolha dos Conselheiros Tutelares de Campo Magro
Logo após, passou-se para a exposição do processo de trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, a qual já se reuniu em três oportunidades para a construção do Edital de Convocação do pleito, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e a Lei Municipal nº 1197/2021. A minuta do Edital de Convocação, que havia sido enviada previamente ao endereço eletrônico dos conselheiros, foi lida e discutida de maneira pormenorizada, sendo debatidos todos os itens contemplados na redação. Enfatizou-se que a Comissão possui reunião agendada junto ao Promotor de Justiça Dr. Anastácio Fernandes Neto no dia 15 de março, tendo como pauta justamente o processo eleitoral e a minuta de Edital de Convocação. Após as considerações e apontamentos dos conselheiros, o texto do Edital nº 001/2023 do CMDCA foi aprovado, sem ressalvas, ficando convencionado que alguns itens passariam pela validação do Ministério Público, de acordo com a reunião acima mencionada, sendo absorvidas as recomendações ministeriais. A conselheira Joziany Silva Fernandes, por fim, registrou a importância da solicitação de presença da assessoria jurídica municipal em todas as etapas do processo.	Item 3 - Edital de Convocação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Campo Magro/PR – Gestão 2024-2027 / Processo de Trabalho da Comissão Organizadora
Ato contínuo, entrou em pauta a prestação de contas da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, denominada Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2021. Explanou-se que no referido semestre não houve gastos com a presente Deliberação, sendo que os recursos foram executados no segundo semestre de 2021 através do Projeto Luz, Câmara...Ação Social, que já foi objeto de prestação de contas junto ao CMDCA. Desse modo e com os devidos apontamentos, a plenária aprovou, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR – 1º semestre de 2021.	Item 4 - Prestação de contas da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente
Seguidamente, apresentou-se o conteúdo da Deliberação nº 02/2023 – CEDCA/PR, que prorrogou o prazo para preenchimento do Termo de Adesão do Projeto Parques Acessíveis, tema da Deliberação nº 80/20222 – CEDCA-PR, aos municípios em fila de espera, o que foi o caso de Campo Magro. Foi exposto o conteúdo do Projeto Parques Acessíveis, que prevê o repasse de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) correspondendo a 1 (um) kit de brinquedo acessível para crianças e adolescentes com deficiência. Como contrapartida, o município teria de instalar o Kit de Parque Acessível em local público (praça ou parque); providenciar rotas acessíveis com indicações da localização dos brinquedos; responsabilizar-se pela manutenção e normativas de segurança dos equipamentos; além de incumbir-se com as despesas de instalação e manutenção. Passou-se ao posicionamento da gestão municipal que, em pese tenha considerado a iniciativa válida em prol de crianças e adolescentes com deficiência, avaliou, através de estudos de viabilidade, que as contrapartidas exigidas para o município, em especial aquelas relacionadas à manutenção e segurança, acarretariam em custos que superariam o valor repassado em curto período de tempo. Diante disso, os conselheiros debateram a questão analisando a conjuntura local e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela não adesão do município de Campo Magro ao Projeto Parques Acessíveis - Deliberação nº 80/20222 – CEDCA-PR.	Item 5 - Deliberação nº 02/2023 – CEDCA/PR - Projeto Parques Acessíveis
Na sequência, foi ressaltado que a escala do Conselho Tutelar referente ao mês de março já se encontra disponível no endereço eletrônico dos conselheiros do CMDCA. Apresentou-se, logo após, conforme deliberação da última plenária, projeto desenvolvido pelos conselheiros tutelares para realização de palestras e ações lúdicas nas escolas e colégios municipais, tendo por objetivo promover a interação entre os participantes, o aprendizado sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes e sobre o funcionamento do órgão tutelar. O documento foi apreciado pelos presentes, sendo deliberado pela apresentação de cronograma de execução na próxima reunião plenária do CMDCA, observando-se as vedações impostas pelo processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar.	Item 6 – Pauta Conselho Tutelar – Projeto Palestras nas Escolas/ Escala de Março
Adiante, foi exposto que o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA não enviou representantes à reunião. Ressaltou-se a necessidade de mobilização deste segmento para as próximas sessões do CMDCA.	Item 7 - Pauta Comitê de Participação de Adolescentes – CPA
Após, esteve em pauta as atividades realizadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado para crianças e adolescentes. O conselheiro Diego Carazzai Tavares, representante da Assistência Social, explanou sobre os objetivos e caracterização deste serviço no universo do Sistema Único de Assistência Social, sobre o planejamento e iniciativas empreendidas no primeiro semestre de 2023, bem como a respeito da composição das equipes e atividades formativas para os oficinairos. O conselheiro Daniel Havro da Silva, representante da Associação Solar Ita Wegman, também ofereceu panorama acerca da execução do SCFV destinado a crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores, o qual a instituição oferta de forma indireta.	Item 9 - Atividades SCFV – 1º Trimestre de 2023
Seguidamente, o conselheiro Diego Carazzai Tavares comunicou que a Secretaria Municipal de Assistência Social está em processo de contratação de estagiária de pós-graduação em Serviço Social para atuação junto ao Controle Social, abrangendo atividades relacionadas aos cinco conselhos de direitos vinculados à pasta da Assistência Social.	Item 10 - Contratação de Estagiária para o Controle Social – SAS
Na continuidade, foi destacado que o processo renovação de inscrição de entidades junto ao CMDCA encontra-se em aberto até o dia 17 de março, exclusivamente através de formulário eletrônico disponibilizado para as instituições. Comunicou-se, ainda, que a Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas tem reunião agendada para o dia 21 de março para apreciação da documentação e elaboração de parecer a ser encaminhado à plenária do CMDCA.	Item 11 - Processo Renovação Inscrição Entidades – CMDCA
Finalizando a pauta, foi divulgada a realização da 6ª Edição do evento Campo Magro em Ação, que ocorrerá no sábado, dia 18 de março, das 8h às 17h na Praça Pública do bairro Jardim Boa Vista. A iniciativa aproxima os serviços públicos municipais da população, além de contar com atrações culturais, esportivas e de cidadania.	Item 12 - 6ª Edição do Campo Magro em Ação
Após o exposto, eu, Diego Carazzai Tavares, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

<b>DIEGO CARAZZAI TAVARES</b>	<b>DANIEL HAVRO DA SILVA</b>
Conselheiro Governamental	Presidente do CMDCA
RG 7.881.557-4	RG 10.522.956-9
CPF 066.530.209-67	CPF 090.542.709-26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>